



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 026/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

“As almas dos justos estão nas mãos de Deus, e nem um tormento as atingirá. Aos olhos dos insensatos, aqueles pareciam ter morrido, e o seu fim foi considerado como desgraça. Os insensatos pensavam que a partida dos justos do nosso meio era um aniquilamento, mas agora estão em paz. Por uma breve pena receberão grandes benefícios, porque Deus os provou e os encontrou dignos dele. Deus examinou-os como ouro no crisol, e os aceitou como holocausto perfeito. No dia do julgamento, eles resplandecerão, correndo como fagulhas no meio da palha. Eles governarão as nações, submeterão os povos, e o Senhor reinará para sempre sobre eles. Os que confiam nele compreenderão a verdade, e os que lhe são fiéis viverão junto dele no amor, pois graça e a misericórdia estão reservadas para os seus escolhidos”

Sab 3,1-4;5-9

“UM GRANDE SER HUMANO”

Luiz Cyrillo Ferrari trabalhou por 54 anos na rede de supermercados “Pão de Açúcar”, gerenciando a Central de Abastecimento. E ali perdido por entre os imensos corredores e lotes e mais lotes de mercadorias, adotou uma política de filantropia em favor dos menos favorecidos, sempre buscando inspiração na prestativa esposa Dulcemar, cujo coração se traduzia uma fonte inesgotável de amor ao próximo. Além de recolher cuidadosamente espécies de frutas e verduras não comercializadas e que estavam em ótimas condições de consumo, mantinha ainda um estoque exclusivo de latarias, leite e outras variedades que distribuía graciosamente para várias entidades. Toda ação social que desenvolvia, era sempre com prévia autorização do Sr. Abílio Diniz. Mais de 160 entidades em todo Estado de São Paulo foram beneficiadas com sua política de filantropia em favor dos mais necessitados, inclusive na cidade de Jaguariúna, a Creche do Padre Gomes e a Paróquia Santa Rita de Cássia.

Progrediu na caridade, seguindo o exemplo de Cristo que nos amou e por nós se entregou a Deus, como oferenda de sacrifício.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 026/15

Sem dúvida, sentimos muito a sua ausência, e nos unimos à dor da família enlutada, a qual encaminhamos, através desta, sinceros sentimentos de pesar. Esta Casa de Leis se sente honrada por ter tido na nossa cidade, um cidadão de tamanha hombridade, que serviu e servirá de exemplo para muitas gerações, por isso, diante do exposto, apresento à Mesa após ouvir os pares e dispensar as formalidades de praxe, **Moção de Pesar pelo passamento do Sr. Luiz Cyrillo Ferrari, ocorrido no dia 18 de março de 2015, aos 83 anos de idade**, deixando a esposa Dulcemar Martins Ferrari e as filhas Lucimar Regina Ferrari Ferraz Perez e Luciene Regina Ferrari Rodrigues.

Havendo aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Gabinete do Vereador R.N.S., 01 de abril de 2015.

Ass.) **VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xanddy

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FABIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de abril de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

Presidente